

Decreto Federal nº 6.514/08, para recorrer da decisão ou recolhimento do valor da multa, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, conforme dispõe o art.19, inciso IV, da Lei 1.532/1982, sob pena de os autos serem encaminhados à PGE/AM para inscrição da dívida ativa do Estado (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).

4. ENVIAR cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus-AM, 02 de dezembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 204694

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

Termo de Contrato Nº. 012/2024 - IDAM. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2024. PARTES: IDAM e COMETA MANAUS COMERCIO DE MOTOS LTDA. OBJETO: Contrato para "aquisição de 40 (quarenta) motocicletas tipo Cross", oriunda do Pregão Eletrônico Nº 424/2024 - CSC, visando atender a meta nº 01, do CONVÊNIO MDA Nº 942875/2023 -TRANSFEREGOV, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 424/2024 - CSC. VALOR TOTAL: R\$ 979.160,00 (novecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob os números Nº 2024NE0001709, no valor de R\$ 1.013,33 (hum mil, treze reais e trinta e três centavos) e Nº 2024NE0001708, no valor de R\$ 978.146,67 (novecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), à conta da seguinte rubrica orçamentária: unidade orçamentária: 018201, programa de trabalho: 20.606.3277.2331.0001, fonte de recurso: 1.700.2801.1447.0000 e 1.501.1601.1447.0000, natureza da despesa: 44905266. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data da assinatura do contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.012502/2024-91 - SIGED. FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023 e demais legislação aplicável.

Manaus/AM, 28 de novembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 204604

PORTARIA Nº 737/2024 - GP/IDAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art. 43 do Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores DANIEL DE SOUZA CAMPELO - Matrícula nº 266.899-8 A, para atuar como GESTOR e CARLOS LEILSON DA MOTA SILVA - Matrícula nº 141.609-0 C, para atuar como FISCAL, durante toda a vigência do referido, proceder à FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2024 - IDAM cujo objeto refere-se a Contrato para a "aquisição de 40 (quarenta) motocicletas tipo Cross", oriunda do Pregão Eletrônico Nº 424/2024 - CSC, visando atender a meta nº 01, do CONVÊNIO MDA Nº 942875/2023 -TRANSFEREGOV, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas -IDAM, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão

Eletrônico nº 424/2024 - CSC, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.012502/2024-91 - SIGED/IDAM, firmado entre este INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e a empresa COMETA MANAUS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA. II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. III - Esta portaria não possui natureza remuneratória. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 27 de novembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 204611

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2020-Cetam; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e a PRODAM. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses do contrato. VALOR: O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.295.920,29 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), com valor mensal de R\$ 431.973,43 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e três centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2643.0001; NATUREZA DA DESPESA: n.º 33904002; FONTE: 1.500.1000.0000.0000; NOTA DE EMPENHO: n.º 2024NE0001723, em 04/11/2024, no valor de R\$ 431.973,43 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 863.946,86 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), a ser empenhado no presente exercício e exercício vindouro. VIGÊNCIA: de 25/11/2024 a 24/02/2025. FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.003252/2024-81-Cetam.

Manaus/AM, 29 de novembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 204551

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 010/2024-Cetam; DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. OBJETO: Contratação dos serviços de hospedagem em infraestrutura virtualizada para comportar serviços e sistemas informatizados e licenças de uso, compreendendo a disponibilização de uma plataforma de comunicação e colaboração corporativa em plataforma web, a fim de atender as necessidades deste Cetam. VALOR: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 2.226.593,38 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 185.549,44 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2643.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33904002; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 07/11/2024, Nota de Empenho n.º 2024NE0001772 no valor de R\$ 185.549,44 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 21/11/2024 a 20/11/2025. FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002292/2024-06- Cetam.

Manaus/AM, 29 de novembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 204564

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 018/2024 - CETAM; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE VERDADE - ABAV. OBJETO: qualificar profissionalmente 400 jovens e adultos a partir de 16 anos na cidade de Manaus, visando

a sua inserção no mercado de trabalho, através da oferta de 400 vagas em cursos de qualificação profissional. **VIGÊNCIA:** 10 meses a contar da data da publicação. **VALOR:** A cooperação mútua dos participantes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO n.º 12.122.3310.2793.0011, NATUREZA DA DESPESA n.º 33504199, FONTE DE RECURSO n.º 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2024NE0001827 em 19/11/2024, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser empenhado às custas do presente exercício FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001233/2024-10-CETAM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, no Diário Oficial do Estado.**

Manaus (AM), 29 de novembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 204556

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2024 - Programa de estágio. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e HEVI EMBALAGENS DA AMAZÔNIA. **OBJETO:** estabelecer regime de cooperação técnica para a realização de atividades práticas e estágio curricular obrigatório do Curso Técnico de Nível médio em Segurança do Trabalho. **VIGÊNCIA:** 13/11/2024 a 13/05/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.003108/2024-45 - CETAM.

Manaus/AM, 29 de novembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 204568

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 27.11.2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e a Sra. ALCILENE CASTILHO DA SILVA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 24.000,00, (vinte e quatro mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura deste aditamento correrão à conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33903615; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **Nota de Empenho** n.º 2024NE0001739, em 07/11/2024, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) a ser empenhado no presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 27/11/2024 a 26/11/2025. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002993/2024-45- Cetam.**

Manaus/AM, 29 de novembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 204563

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Resultado do Julgamento do Recurso da fase de Habilitação, interposto pela empresa ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não provido, referente à CE 015/2024-CSC.

Empresa classificada e habilitada:

RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do e-mail: subcomissao@prosamim.am.gov.br

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 204606

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0344/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** que a atribuição de Ordenador Despesa é da responsabilidade do Diretor Presidente; **CONSIDERANDO** que a ordenação de despesa poderá ser objeto de competência mediante ato específico, publicado no Diário Oficial do Estado. **RESOLVE:**

I - DESIGNAR, o servidor **Fernando dos Santos Moreira Júnior,** CPF: 145.873.272-04 como Ordenador de Despesa, com finalidade de gerenciar os recursos do projeto "Fortalecimento de uma Plataforma Multiusuário de Pesquisa Clínica em Doenças Tropicais e Infecciosas na Amazônia Brasileira", submetido ao edital PROINFRA 2023-Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa, a partir da publicação.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 02 de dezembro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 204586

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº0163 /2024-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTÁ" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais, realização de exames de imunohistoquímicos e imunofluorescência, para atender as necessidades da FUHAM, constante no Processo n.º 01.02.017303.000434/2024-71 - SIGED-FUHAM; **CONSIDERANDO** que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 52 da Lei Estadual n.º 2.794/2003 c/c art. 71 §2º da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** a recomendação constante na nota técnica do Centro de Serviços Compartilhados - CSC; **RESOLVE: I - REVOGAR, tornando sem efeito, a Portaria 0148/2024-GDP/FUHAM,** publicada no DOE, Edição 35.342, de 07/11/2024, Poder Executivo - Seção II página 41, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos a contratação direta, via Registro de Dispensa de Licitação - RDL, em favor da empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA (CNPJ 02.198.534/0001-08), no valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Diretora Administrativo Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e da legislação em vigor. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", Manaus, 29 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 204672

EXTRATO Nº 070/2024 - FUHAM

PORTARIA Nº 0166/2024-GDP/FUHAM O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTÁ" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os termos do Art. 078 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986 e **CONSIDERANDO** o teor dos Processos n.º 001954/2024-00, n.º 002028/2024-43, n.º 001947/2024-08, n.º 001992/2024-54 e n.º 002001/2024-50 - SIGED. **RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial as servidoras: Andreza Azevedo Teles, Aux. de Enfermagem, mat. n.º 160.090-7B, quinquênio: 2015 a 2020, a partir de 23/01/2025 a 23/04/2025; Cleiby dos Santos Cruz, Téc. Patologia Clínica, mat. n.º 148.257-2C, quinquênio: 2015 a 2020, a partir de 02/01/2025**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 018/2024 – CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE VERDADE - ABAV. **OBJETO:** qualificar profissionalmente 400 jovens e adultos a partir de 16 anos na cidade de Manaus, visando a sua inserção no mercado de trabalho, através da oferta de 400 vagas em cursos de qualificação profissional. **VIGÊNCIA:** 10 meses a contar da data da publicação. **VALOR:** A cooperação mútua dos partícipes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO n.º 12.122.3310.2793.0011, NATUREZA DA DESPESA n.º 33504199, FONTE DE RECURSO n.º 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2024NE0001827 em 19/11/2024, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser empenhado às custas do presente exercício. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001233/2024-10-CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,** no Diário Oficial do Estado

Manaus (AM), 26 de novembro de 2024

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

